

REUNIÃO DOS MINISTROS IBERO-AMERICANOS DO FOMENTO

"O momento das infraestruturas: a mudança necessária"

Madrid, 29 de maio de 2012

DECLARAÇÃO DE MADRID

Tendo em conta a atual configuração da economia mundial e com o objetivo de avançar no desenvolvimento de redes de infraestruturas de transportes eficientes e sustentáveis, os Ministros do Fomento dos países ibero-americanos reuniram-se em Madrid, no dia 29 de maio de 2012, no âmbito da XXII Cimeira Ibero-Americana. Como conclusões do encontro, realizado sob o lema "*O momento das infraestruturas: a mudança necessária*", os Ministros *aprovam* a seguinte declaração:

CONSIDERANDO:

1. Que os investimentos em matéria de infraestruturas de transportes revelaram ser essenciais para fomentar o crescimento económico e a competitividade e, conseqüentemente, reduzir a pobreza, bem como para fortalecer a coesão territorial e a integração regional, e promover a inclusão social.
2. Que a insuficiência no provimento de infraestruturas de transportes representa uma restrição ao crescimento económico e comporta também custos sociais e ambientais.
3. Que uma rede eficiente de infraestruturas de transportes, constituindo uma rede logística eficaz, contribui para a promoção do desenvolvimento e da internacionalização das empresas, quer nacionais, quer regionais.

4. Que a dimensão regional das redes de infraestruturas de transportes é considerada um fator fulcral no processo de globalização, em que economias e sociedades com características bem diversas se abrem à cooperação e à integração.
5. Que o aumento da mobilidade de pessoas e bens faz com que seja este o momento de apostar numa política racional e coerente de investimentos, que permita dar resposta, de forma sustentável, à procura atual e futura.
6. Que a coerência da planificação, a diferentes níveis de governo e entre os diversos modos de transporte, melhorará a eficiência das redes e reduzirá o custo dos programas de investimento público, criando ainda um quadro estável de investimento.
7. Que as melhorias na conceção dos projetos, na gestão dos riscos e das garantias, e na análise dos encargos financeiros a longo prazo permitirão uma maior precisão nas estimativas dos passivos contingentes que podem vir a recair sobre os Estados.
8. Que a gestão dos transportes influi diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, assim como em variáveis cruciais para a sociedade, tais como a mortalidade e a sinistralidade.
9. Que o setor dos transportes é um dos que tem maior potencial de intervenção no combate à mudança climática, visto ser a causa, em muitos casos, de uma grande parte da emissão de gases com efeito de estufa.

ACORDAMOS:

1. Interceder imediatamente para que haja mais e melhores infraestruturas como fator para conseguir o progresso social, o crescimento económico e a competitividade e a internacionalização das empresas, dando prioridade, neste processo, aos projetos com maiores benefícios socioeconómicos.

2. Promover o aumento dos investimentos públicos sustentáveis para fazer face às necessidades de infraestruturas e corrigir o défice atual de infraestruturas na América Latina, incentivando, ao mesmo tempo, a utilização de diferentes fontes de financiamento.
3. Promover, quando for considerado apropriado, estratégias baseadas na associação público-privada e outros instrumentos inovadores com uma definição adequada do quadro legal e regulatório, e das responsabilidades e condições económicas de cada uma das partes.
4. Promover a planificação estratégica das redes de infraestruturas de transportes, com o intuito de conceber redes multimodais e sustentáveis que atinjam os objetivos de desenvolvimento definidos pelas políticas de Estado.
5. Desenvolver na planificação um esquema de redes que potencie os nós de interligação e integração dos diversos modos de transporte, com o objetivo de estabelecer redes multimodais que permitam o desenvolvimento do transporte combinado e o impulso de modos de transporte mais sustentáveis, tais como o transporte ferroviário, o fluvial e o transporte marítimo de curta distância.
6. Adotar medidas para levar a cabo uma manutenção adequada das infraestruturas, quer seja diretamente, com meios e financiamento das administrações públicas, quer seja estabelecendo critérios de controlo em termos de qualidade e disponibilidade nos contratos de concessão, com a participação do setor privado.
7. Promover uma correta gestão da procura por parte das autoridades do setor dos transportes, de forma a incentivar o bom uso das infraestruturas, a fim de introduzir uma maior racionalidade na sua gestão, reduzindo as necessidades de investimento e os custos de operação e manutenção, desincentivando o uso do veículo privado nas cidades em prol do impulso de um transporte público eficiente e fomentando a consciencialização da população para o uso do mesmo.

8. Favorecer a dimensão ambiental na definição dos projetos de infraestruturas de transportes e promovendo a gestão ambiental nas políticas e projetos de infraestruturas.
9. Apoiar os programas intra-regionais de transportes como instrumentos para acelerar a coesão social e os processos de integração económica da América Latina.
10. Fortalecer as instituições públicas a todos os níveis, com o objetivo, por um lado, de poder definir políticas que garantam a transparência, quadros regulatórios e normas técnicas homologadas a nível internacional e, por outro, de melhorar a capacidade de formulação, avaliação e execução de projetos.
11. Elevar a capacidade de gestão dos setores público e privado para aumentar o nível de investimentos e a efetividade na execução de projetos de infraestrutura na América Latina.
12. Promover ações que favoreçam o desenvolvimento de infraestrutura e de redes de transporte multimodais tendo em conta os desafios e as necessidades especiais dos países sem litoral marítimo e reafirmar o seu compromisso de adotar medidas concretas para o conseguimento da efetiva integração.
13. Favorecer a troca de experiências entre as administrações públicas responsáveis pela gestão das infraestruturas de transportes, a fim de partilhar as melhores práticas neste domínio. E, para isso, solicitar à SEGIB e à CAF que proponham um mecanismo apropriado para o conseguimento destes objetivos.

Por tudo o atrás exposto, os Ministros Ibero-Americanos de Fomento apresentamos à XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, as seguintes PROPOSTAS:

1. Considerar o desenvolvimento das infraestruturas de transportes como uma prioridade, tanto para realizar investimentos em novas obras, como para levar a

cabo a modernização e a necessária manutenção das existentes tendo em conta os aspetos de sustentabilidade ambiental.

2. Aprofundar os esforços tendentes a implementar políticas de Estado nacionais e de integração regional na área das infraestruturas de transportes, que partam da planificação e sirvam de base para o desenvolvimento de sistemas de transporte multimodais, bem como para corrigir o défice de infraestruturas que existe nos países da América Latina e, assim, facilitar a mobilidade e impulsionar o crescimento económico e a coesão social.
3. Diversificar as fontes de financiamento, quer recorrendo aos investimentos públicos diretos, quer promovendo a participação do setor privado, quando se considere apropriado, através de parcerias público-privadas ou de outros instrumentos inovadores.
4. Requerer às instituições multilaterais e bilaterais de crédito, que operam na América Latina, que garantam recursos às economias menores e vulneráveis da região, para além de desenvolver instrumentos que facilitem o financiamento de projetos, estudos, conceção, execução, operação, e manutenção das infraestruturas de transportes incluindo aquelas que se realizem através de associações público-privadas, assim como instrumentos para atenuar os riscos associados às mesmas.